# PARECER TÉCNICO DE VISTORIA – IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, Nº 103, CENTRO, MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE

**CUPIRA-PE**
**Julho de 2025**

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. SOLICITANTE:

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo **Sr. José Sávio de Luna.**

## 1.2. OBJETO

Apresentar parecer técnico de vistoria – Imóvel de Uso Comercial em garantia, para identificar e analisar condições para locação, diante da visita ao imóvel realizado em 18 de julho de 2025.

Este laudo caracteriza-se pela inspeção predial como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral sobre IMOVEL RESIDENCIAL, identificando as irregularidades construtivas e as deficiências de manutenção – com a avaliação dos riscos que isso representa para os usuários, o meio ambiente e o patrimônio, levando em consideração o desempenho dos sistemas construtivos e dos elementos inspecionados da edificação, em especial a estrutura de forma geral, além das instalações elétricas e instalações Hidráulicas.

## 1.3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 103, 1º andar, Centro, Cupira-PE, é constituído de: Sala, 2 Quartos, 2 Banheiros. Construído em alvenaria de bloco cerâmico, com teto em laje, piso cerâmico e paredes emassadas e pintadas.

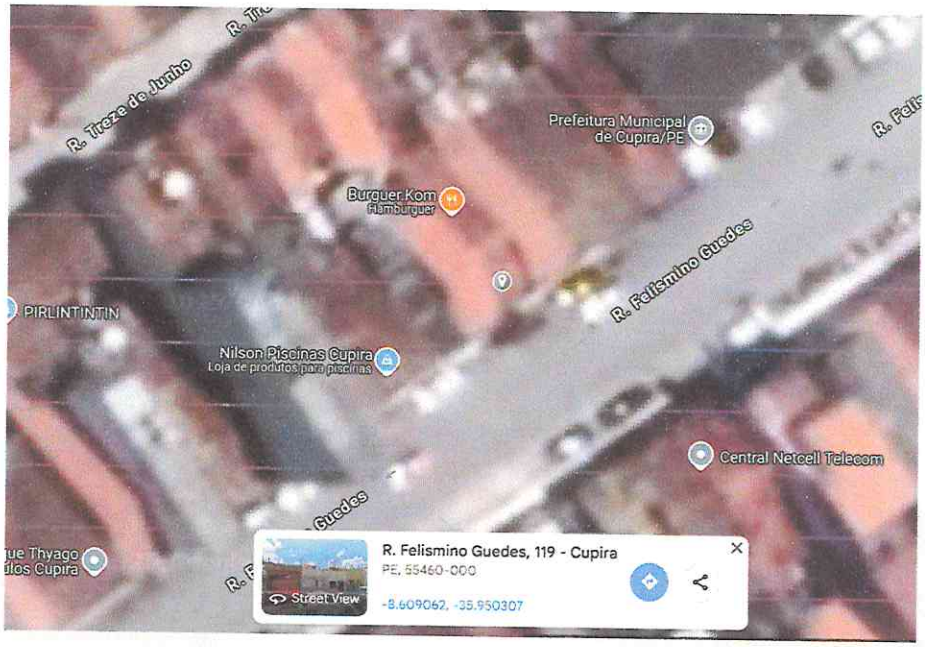


Imagem 1: **Localização do Prédio Vistoriado**.

## 1.4. DILIGÊNCIA

O local foi vistoriado no dia 18 de julho de 2025 para reunir todos os dados técnicos necessários para bem elaborar o presente documento.

## 2. VISITA

A visita técnica do imóvel à Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 103, 1º Andar, Centro, Cupira-PE, quanto a diligência realizada em 18 de julho de 2025, evidenciou, conforme as imagens, o seguinte:

Imagem 2: **Fachada do Prédio Vistoriado.**

Imagem 3: **Banheiro.**

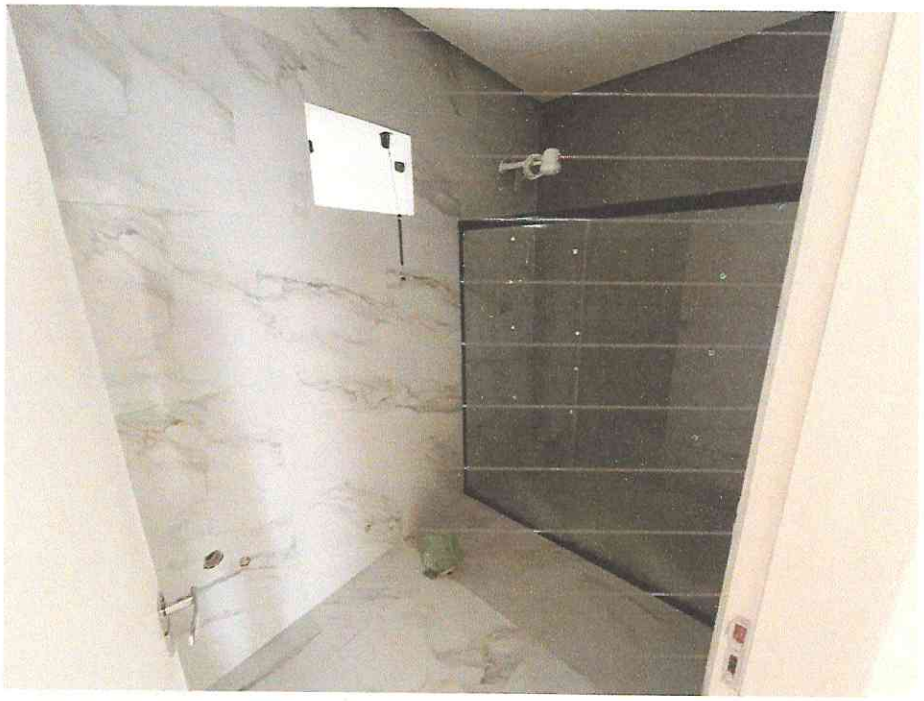

Imagem 4: **Banheiro.**

Imagem 5: **Sala.**

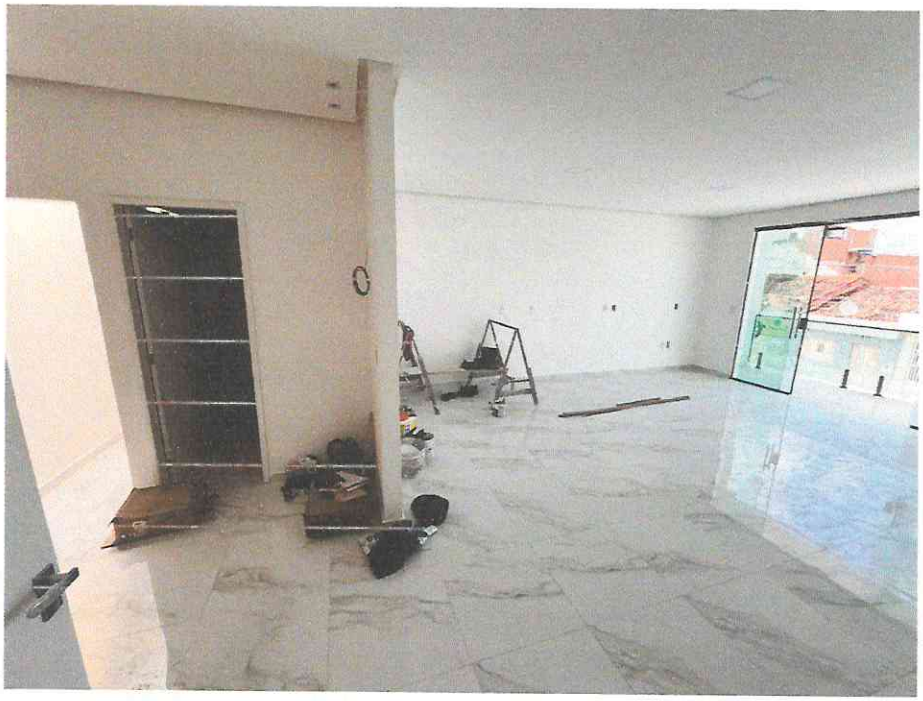

Imagem 6: **Sala.**

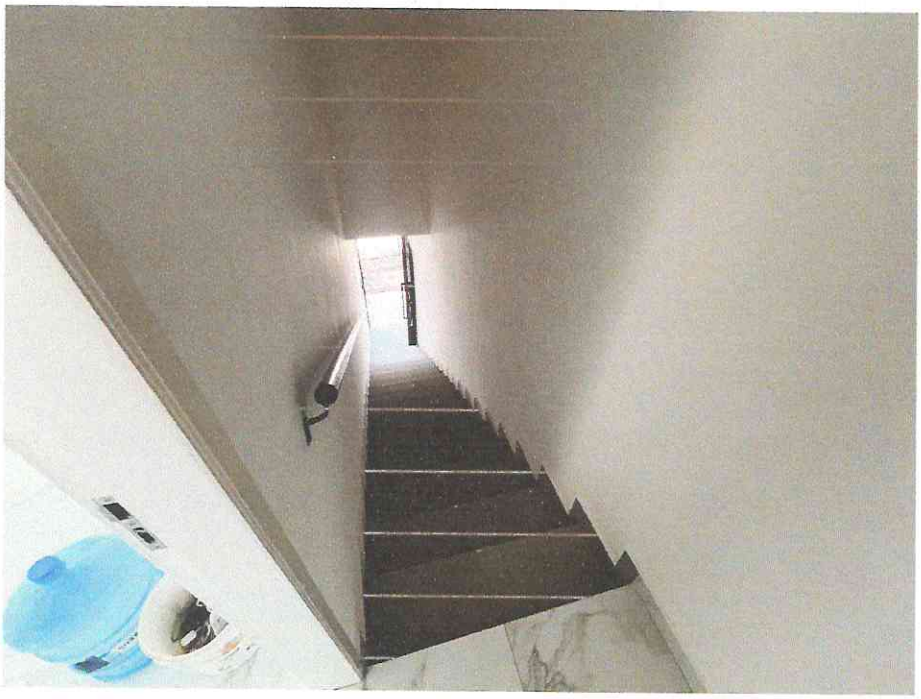

Imagem 7: **Escadaria de Acesso.**

Imagem 8: **Banheiro.**

Imagem 9: **Quarto.**

Imagem 10: **Sala.**

Imagem 11: **Quarto.**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O signatário deste parecer declara ter sua conduta ética profissional dirigido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, possuindo abnegação sobre os bens que são objetos do presente trabalho.

Deciara ainda, não verificar a efetiva propriedade dos bens e pressupor a boa-fé das informações prestadas ao solicitante e por terceiros. Restringindo os resultados à finalidade para o qual foi elaborado.

Conforme vistoria demonstro, Parecer Técnico aparente constatando estrutura em alvenaria. Direcionado o registro ao interessado.

Para tanto, declaro que o imóvel objeto desta solicitação **ATENDE as condições mínimas de habitabilidade**.

Nada mais havendo a ser esclarecido, dá-se por encerrado este PARECER TÉCNICO que se compõe de 09 folhas impressas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.

CUPIRA-PE, 18 de julho de 2025.

Eng. Civil Daniel Vinícius Souza Silva
**CREA: 1819085848-PE**
**Mestre em Engenharia Civil e Ambiental**
**Representante Legal da TGC Brazil**
**CNPJ: 45.750.144/0001-01**